

RESOLUÇÃO Nº 038/23 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 05 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo De Cessão De Uso de implementos agrícolas com associação de agricultores da linha Brasília e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a **AALB – Associação de Agricultores da Linha Brasília**, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 44.713.503/000180, localizada na Linha Brasília, Interior do Município de Cacique Doble, RS.

Parágrafo Único – O Termo citado no artigo 1º tem como objetivo a Cessão de Uso de uma (01) PLANTADEIRA 5 LINHAS IMPLIFORTE, ANO 2022, MODELO SEED – MAX PR 2135, registrado no patrimônio municipal sob nº 06/00155, de 13/01/2023.

Art. 2º - O prazo da presente cessão será de até 5 (cinco) anos e obedecerá as disposições desta Lei e do correspondente **Termo de Cessão de Uso**.

Parágrafo único – O prazo inicial desde artigo poderá ser renovado por igual período mediante Termo Aditivo.

Art. 3º - A Associação deverá utilizar o equipamento com zelo, mantendo-o sempre em condições de uso, sendo que o não cumprimento do disposto nesta Lei poderá acarretar na rescisão do respectivo Termo de Cessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações específicas, constantes da lei de meios em execução.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar através de Decreto, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble/RS, 06 de setembro de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.